DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

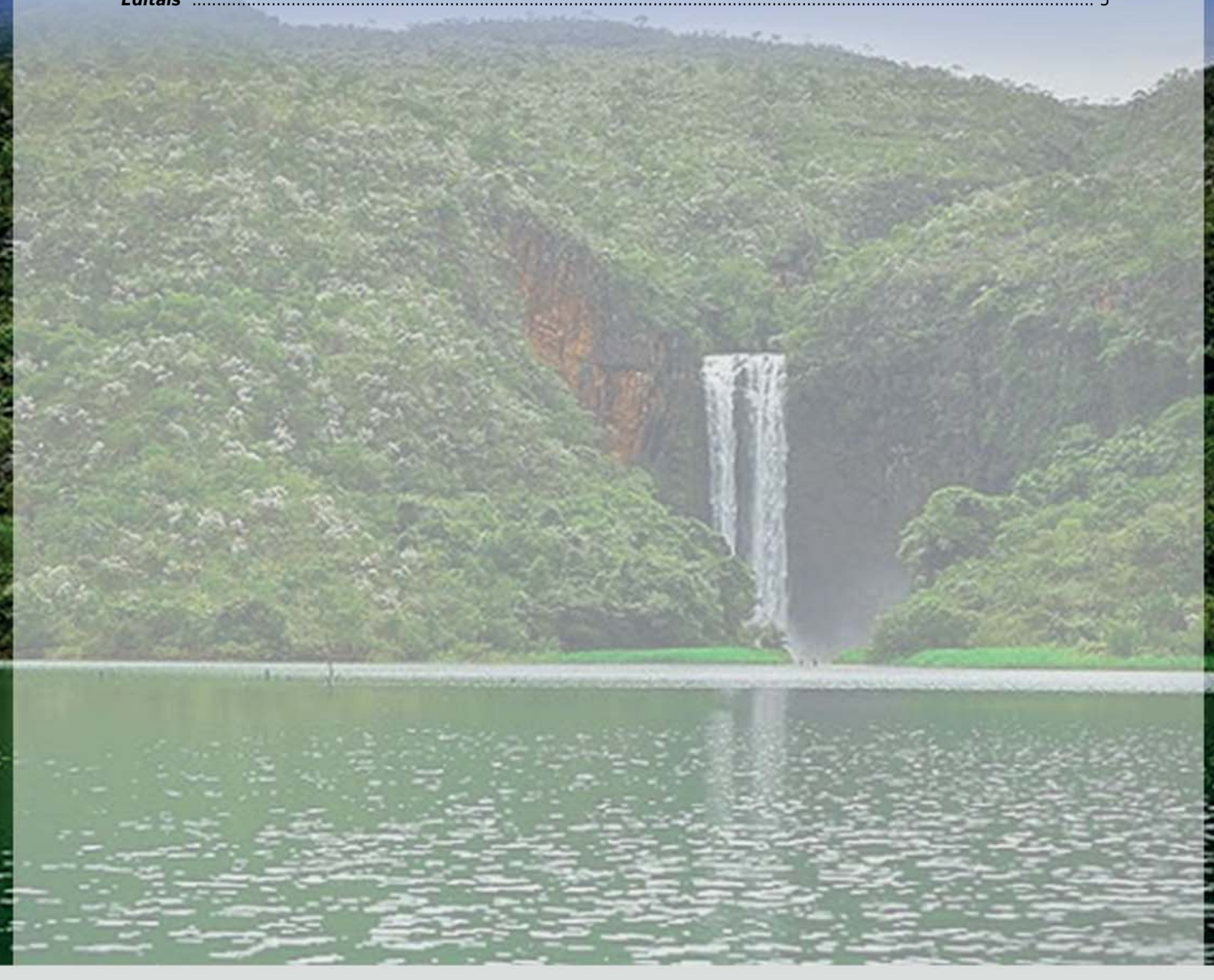
Terça-feira, 01 de setembro de 2026 Ano III | Edição nº 573



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Editais 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3999 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2317 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **50.000,00**
TOTAL..... **50.000,00**

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.6001 PEDREGULHO LIMPA E BONITA
2334 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **120.000,00**
TOTAL..... **120.000,00**

02.07.02 EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
11.334.8001 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
2361 PAQT - APOIO À QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO AO TRABALHO
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **250.000,00**
2362 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **118.000,00**
TOTAL..... **368.000,00**
TOTAL GERAL..... **538.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.02.05 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.999.3003 GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS
0017 RESERVA DE CONTINGENCIA
99999900 Reserva de Contingencia
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **288.000,00**
TOTAL..... **288.000,00**

02.07.01 TURISMO
23.695.8002 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
1301 IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **49.000,00**
2368 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTCO
44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**15.000,00**
2369 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	
33903100 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**20.000,00**
2370 PROMOÇÃO E MARKETING TURÍSTICO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**25.000,00**
TOTAL.....	**109.000,00**
02.07.02 EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
11.334.8001 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
2360 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPREGO E RENDA	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
2364 ESTAGIÁRIOS	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**96.000,00**
2366 CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**35.000,00**
TOTAL.....	**141.000,00**
TOTAL GERAL.....	**538.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 01 DE SETEMBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

Pedregulho, 01 de setembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE CIPA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, torna público aos interessados, que se encontra aberto junto o SESMT do município, as eleições dos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Ficam todos os servidores do Pátio Municipal I e II, **CONVOCADOS** para a eleição dos membros das CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, **gestão 2026/2027,** de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 05, aprovada pela Portaria n°. 3.214, de 08/06/78, alterada pela Portaria n°. 33, da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.

O edital de abertura de inscrição será devidamente elaborado e publicado para posterior divulgação.

A eleição será realizada em dia, horário e local de votação a ser posteriormente divulgado.

Atenciosamente,

Fernando César Ramos Pila.
Técnico de Segurança do Trabalho.
SESMT – Prefeitura de Pedregulho - SP.

.....